



RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PARÁ.

O Conselho Municipal de Saúde de Dom Eliseu-Pará, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação, conforme Reunião Extraordinária ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2022, em conformidade com as Leis nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde-SUS, considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de dois terços dos Conselheiros presentes **O Plano Municipal de Saúde 2022-2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu-Pará.**

Art. 2º Apresentação e avaliação do referido Plano foi feito, no Conselho Municipal de Saúde- C.M.S em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, para apresentação, análise e aprovação do **Plano Municipal de Saúde 2022-2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu-Pará.**

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, a referida Resolução de nº 002/2022, será assinada e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, aprovando assim suas disposições.


Luis Lima de Araujo
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
DEC. MUN. Nº575/2021


Elínde F. de Andrade
Presidente do C. M. S.
Dec. Nº 058/2020